



Saloá e sua história

A sesmaria que deu origem às terras do município de Saloá pertencia a Gerônimo Burgos de Souza e Eça. Foram vendidas a Manuel da Cruz Vilela em 23 de julho de 1712.

O distrito foi criado com a denominação de São Serafim, pela lei municipal nº 60, de 4 de março de 1921, à época pertencente ao município de Bom Conselho. Em 1939, teve seu nome alterado para Barro. Em 1944, passa a chamar-se Saloá. Foi elevado à categoria do município de Saloá, pela lei estadual nº 4946, de 20 de dezembro de 1963.

O topônimo Saloá tem origem na língua macro-jê, dos povos Fulniôs, habitantes da região. Fontes de informações narradas no livro "A História de Saloá" do escritor e poeta saloense

José de Freitas Sobrinho (In memoriam), é um nome indígena "SALOA", o professor Mário Melo da Universidade de Pernambuco que por aqui realiza as pesquisas apresentou o nome a toda comunidade da época através da família Vicente, que prontamente foi aceito. Para aportuguesar o nome, foi inserido o acento agudo na última letra A, ficando SALOÁ.

Saloá encontra-se inserido na bacia hidrográfica do rio Ipanema e tem como principais tributários os riachos Baixo do Mocó, do Limitão, de Fora, Riachão, do Exu, das Lajes, do Umbuzeiro, Camaratuba e da Grota. Os principais cursos d'água têm regime intermitente. Atualmente o município conta com a brilhante administração do exmº Srº Drº Rivaldo Alves de Souza Júnior

GRANDE LEILÃO

EDITAL 001/2022



10 DE AGOSTO DE 2022 | 10h00
GARAGEM MUNICIPAL EM
SALOÁ - PERNAMBUCO



CEP 57052 480
Av. Mendonça Junior, 282
Gruta de Lourdes - Maceió/AL
82 3223 52121 - 82 3221 7439



CEP 51021 230
Rua Ernesto de Paula Santos, 1172
sala 401 - Boa Viagem - Recife/PE
81 3422 1853



OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 007/2001, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme contrato assinado com o exmº Srº Drº Rivaldo Alves de Souza Júnior (Prefeito do Município).

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2a.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL, observando o Decreto Governamental vigente e com todos requisitos de segurança sanitária e/ou ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro/cheque e integralizar o restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão no escritório do Leiloeiro ou conta fornecida pelo mesmo. A não integralização o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

4ª.) O lote pago em cheque só será liberado após a sua compensação e o mesmo será intransferível até a sua posse definitiva.

5ª.) No caso do cheque dado em pagamento do lote (s) arrematado (s) ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda pagará o arrematante, multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor do lote (s) arrematado (s).

6ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, podendo ser examinados, 03 (Três) dias antes da realização do leilão dias úteis, no horário de 07:30 às 13:30, na garagem da Prefeitura.

7ª.) O arrematante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

8ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão serão de responsabilidade da PREFEITURA M. DE SALOÁ, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

9ª.) O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados entretanto a Administração disporá do prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a entrega da documentação correspondente, recibo do veículo, ata de posse, diploma, RG e CPF do Exmº Prefeito, com suas devidas autenticações e reconhecimento de firma, mas, o veículo que não tiver o CRV, esse será transferido dentro do estado de PE, com o ofício e documentação do prefeito, onde o arrematante disporá do endereço dentro do estado no ato da emissão da nota de arrematação.

10ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

11ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

ITENS PARA LEILÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO/MOD: 2012/2013, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA PGE6989, CHASSI: 9BD15844AD6743455.	R\$ 2.000,00
02	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, COR BRANCA, ALCO/GASOL, ANO/MOD 2007/2008, PLACA KJI7945, CHASSI: 9BD1582278600452	R\$ 2.000,00
03	FIAT/FIORINO AMBULANCIA, ANO: 2010/2011, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA: PLACA: PFF5741, CHASSI: 9BD255429B8896417.	R\$ 3.000,00
04	FIAT UNO MILLE (SUCATA)	R\$ 1.000,00
05	KADET IPANEMA (SUCATA)	R\$ 500,00
06	BATEDEIRA DE FEIJÃO, MARCA USISMAQ, 540 RPM NO TDP	R\$ 500,00
07	CARROÇA PARA TRATOR	R\$ 500,00
08	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, ANO/MOD: 2013/2013, COR: PRATA, COMUSTÍVEL: ALCO/GASOL, PLACA PFU0777, CHASSI: 9BD119707D1094722.	R\$ 10.000,00
09	FIAT UNO VIVACE, ANO MODELO: 2010/2011, ALCO/GASOL PRATA PLACA PEZ2282 CHASSI: 9BD195152B0107617	R\$ 10.000,00
10	CHEVROLET/MONTANA LS, ALCO/GASOL, AMB ANO MODELO: 2015/2016, COR BRANCA PLACA PDS4419 CHASSI: 9BGCA8030GB113533	R\$ 12.000,00
11	CARROÇA PARA TRANSPORTE DE CARNE	R\$ 600,00
12	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1315, COR CINZA, À DIESEL, ANO/MOD 1992, PLACA JTD8127, CHASSI: 9BM384098NB953504.	R\$ 5.000,00
13	MOTONIVELADORA HUBER WACO (SUCATA)	R\$ 5.000,00
14	FIAT/DOBLO MODIFICAR AB1, ANO/MOD: 2013, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA: OYQ3595, CHASSI: 9BD223156D2034655.	R\$ 7.000,00
15	TRATOR TL90 NEW HOLLAND TL 190A DIESEL COR AZUL	R\$ 10.000,00

